



OFÍCIO Nº 967/2021-CDESCTMAT

Brasília, 20 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário **BARTOLOMEU RODRIGUES**
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Brasília - DF

Senhor Secretário,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7099/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 26/10/2021, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0577993** Código CRC: **7D39B606**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a destinação de fundos destinados à cultura para as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a destinação do valor mínimo de trezentos e cinquenta mil reais destinados à cultura para cada uma das trinta e duas Regiões Administrativas do Distrito Federal .

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos Conselheiros Regionais de Cultura do Distrito Federal a destinação de valor mínimo de trezentos e cinquenta mil reais para cada uma das trinta e duas administrações regionais do Distrito Federal com o fito de desenvolver o aspecto cultural das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Com a pandemia da Covid-19, se tornou restrita a realização de eventos presenciais, por isso, o setor cultural foi e ainda é muito afetado pela pandemia. Nesse contexto, a Cultura foi a primeira a parar e, não obstante esforços daqueles envolvidos diretamente com o tema, certamente será um dos últimos, senão o último, a voltar em sua plenitude. Por conseguinte, isso acarreta diversos prejuízos para a cena cultural do Distrito Federal.

A reivindicação objeto desta indicação foi colhida por este Mandato junto a Conselheiros Regionais de Cultura através de Audiência Pública realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal na tarde do dia 25.6.2021.

Por se tratar de justo pleito, que visa o incremento da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 29/06/2021, às 14:10:11